

VÔLEI SENTADO: UM INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL DO DEFICIENTE FÍSICO

Autor: Romário Clemente Silva

Orientador: Profº Me. Sérgio Eduardo Santos de Moura

Resumo

O voleibol sentado é um esporte paralímpico direcionado às pessoas que são impossibilitadas, por algum motivo, de praticar o voleibol convencional, sendo muito semelhante deste, uma vez que apresenta apenas pequenas modificações em seu regulamento e nas características do jogo. O esporte adaptado surgiu como um importante meio no recondicionamento e reabilitação física, social e psicológica para pessoas com deficiência (PcD), consiste em adaptar as regras, metodologias, instalações e materiais. O objetivo deste estudo foi pesquisar, analisar, discutir e por fim descrever os benefícios do esporte adaptado praticado por deficientes físicos e sua influência na inclusão social. O deficiente físico tem alguma alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Os fundamentos são os mesmos em ambas modalidades, a principal diferença é a forma de deslocamento (obrigatoriamente sentado). O voleibol sentado garante a inclusão social às pessoas com deficiência física, através de oportunidades e recursos necessários para participar plenamente da vida econômica, social e cultural, para desfrutar de um padrão de vida que é considerado normal na sociedade em que vivem. O desporto adaptado proporciona condições para que essas pessoas se reconheçam e redescubram, buscando seu desenvolvimento de forma prazerosa e lúdica.

Palavras chave: deficiente físico; desporto adaptado; vôlei sentado; inclusão.

Abstract

Sitting volleyball is a paralympic sport aimed at people who are unable, for some reason, to practice conventional volleyball, being very similar to this, since it only presents minor modifications in its regulation and the characteristics of the game. Adapted sport has emerged as an important means in the reconditioning and physical, social and psychological rehabilitation for people with disabilities (PwD), is to adapt the rules, methodologies, facilities and materials. The purpose of this study was to research, analyze, discuss and ultimately describe the benefits of adapted sport practiced by physically disabled people and their influence on social inclusion. The physically handicapped has some complete or partial alteration of one or more segments of the human body, causing the impairment of the physical function. The fundamentals are the same in both modes, the main difference is the form of displacement (obligatorily seated). Sitting volleyball ensures social inclusion for people with physical disabilities, through the opportunities and resources necessary to participate fully in economic, social and cultural life, to enjoy a standard of living that is considered normal in the society in which they live. The adapted sport provides conditions for these people to recognize and rediscover, seeking their development in a pleasurable and playful way.

Keywords: physical deficient; adapted sport; seated volleyball; inclusion

1. INTRODUÇÃO

O voleibol sentado é um esporte paralímpico destinado às pessoas que são impossibilitadas, por algum motivo, de praticar o voleibol convencional, sendo muito semelhante deste, uma vez que apresenta apenas pequenas modificações em seu regulamento e nas características do jogo (CARVALHO, 2013, p. 5).

Os fundamentos são os mesmos nas duas modalidades de voleibol, porém, o deslocamento é a principal diferença entre ambas, que é obrigatoriamente sentado no voleibol Paralímpico, como também é chamado o voleibol sentado. Esse esporte surgiu em 1956 na Holanda, pela criação de T. Van der Scheer e A. Albers, que uniram o Sitzball, jogo alemão no qual os participantes ficavam sentados no chão, porém sem serem divididos por uma rede, com o voleibol convencional. Foi criado, então, pelo Comitê de Esportes da Holanda, o Voleibol Sentado (Tajnik, 2009 apud Carvalho, 2013, p. 5).

Este esporte tem obtido grande aceitação e evolução com o passar dos anos. Em 1976, o voleibol sentado teve participação como jogos de exibição nas Paralimpíadas de Toronto no Canadá. Após dois anos, em 1978, ele foi oficialmente aceito nas Paralimpíadas pela Organização Internacional de Esportes para Deficientes (ISOD), sendo o primeiro torneio oficial em Haarlem, na Holanda em 1979. Já em 1980, foi incluído nos Jogos Paralímpicos da Arnhem, nos Países Baixos. Passaram a ser realizados, em 1993, campeonatos mundiais tanto masculinos como femininos desta modalidade. O voleibol sentado ficou dividido em duas categorias, sendo disputado sentado e em pé (com o auxílio de próteses e equipamentos) até os Jogos Paralímpicos de Sydney na Austrália, em 2000. A partir de 2004, nas Paralimpíadas de Atenas na Grécia, começou a ser disputado apenas na categoria sentado e incluiu pela primeira vez equipes femininas.

No Brasil, sua prática oficial foi estimulada apenas em 2002, quando, no fim deste ano, o professor Ronaldo Gonçalves de Oliveira organizou um torneio no qual participaram três times, em Mogi das Cruzes, São Paulo; O ano de 2003 foi muito importante para o voleibol sentado brasileiro, com a criação da Associação Brasileira de Voleibol Paralímpico (ABVP). Através de participações em torneios nacionais (campeonato Brasileiro) e internacionais (parapanamericanos e paralimpíada) que o

vôlei sentado vem ganhando visibilidade. A melhor colocação do Brasil a nível internacional foi nos jogos paralímpicos de Londres (2012), com a seleção feminina conquistando o 5º lugar.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo caracteriza-se por ser uma revisão da literatura, com base em referências e citações obtidas através de livros, da base de dados do Google Acadêmico e Scielo. Essa pesquisa tem como sujeito a pessoa com deficiência física (DF) e verifica como o objeto de estudo, voleibol sentado, pode e deve ser utilizado como ferramenta de (re)inclusão social e baseado no artigo 1º do estatuto da Pessoa com Deficiência fundamentado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – (Lei nº 13.146/2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência (PcD), visando à sua inclusão social e cidadania.

3. DESENVOLVIMENTO

Este estudo visou pesquisar e descrever os benefícios do esporte adaptado praticado por pessoas que possuem alguma deficiência física e sua influência na inclusão social. A pesquisa foi realizada através de revisão bibliográfica e a cronologia do estudo se baseia em livros, nos documentos publicados nas plataformas de pesquisa Google Acadêmico e Scielo, entre os anos 1990 e 2016, sendo que os principais autores citados no artigo são CARVALHO (2013), Camila Lopes; CARDOSO (2011), Vinícius Denardin; ROSSI JUNIOR (2016), Renildo; NOCE (2009), Franco; DE AZEVEDO (2011), Marco Antônio Oliveira. Visando demonstrar e discutir a relevância da prática esportiva adaptada, esta praticada por uma pessoa deficiente com limitações físicas, buscando a sua (re)inclusão social, promovendo uma melhor aceitação da sua “nova” condição física, sem que esta seja motivo de alguma frustração por conta do praticante perante às pessoas consideradas normais pela sociedade. O esporte adaptado pode ser praticado em

vários ambientes: alto rendimento; escola; lazer; reabilitação; dentro de programas formais, abertos ou não-estruturados (WINNICK, 2004 apud MARQUES et al 2009, p.9).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 rompeu com o modelo assistencialista, até então operante, assegurando a igualdade de oportunidades baseada no princípio de tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, na medida de sua desigualdade, para assegurar a igualdade real. Reconheceu-se que a sociedade é caracterizada pela diversidade, pois é constituída de indivíduos diferentes entre si.

O Diário Oficial da União regulamenta o decreto nº 5296/04 e as leis 10.048 E 10.098/2000, sobre pessoas com deficiência (PcD).

§ 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa “portadora” de deficiência: que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade.

De acordo com o referido Decreto, a Deficiência física é a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se como: paraplegia, paraparesia, monoparesia, monoplegia, tetraparesia, tetraplegia, triplegia, tri paresia, hemiparesia, hemiplegia, amputação ou ausência de membro, nanismo, ostomia, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida.

Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da pessoa com deficiência

No Art. 1º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

No Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência considera-se PcD aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou

sensorial, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade com as demais pessoas.

Deficiência Física é toda e qualquer alteração no corpo humano, resultado de um problema ortopédico, neurológico ou de má formação, levando o indivíduo a uma limitação ou uma dificuldade no desenvolvimento de uma tarefa motora (Costa, 1992 Apud Netto e Gonzalez, 1996, p.7).

A Deficiência Física Congênita se define como qualquer perda ou anormalidade de estrutura ou função fisiológica ou anatômica, desde o nascimento, decorrente de causas variadas como: prematuridade, anóxia perinatal, desnutrição materna, rubéola, trauma de parto, toxoplasmose, exposição à radiação, causas metabólicas e outras desconhecidas (MACEDO, 2008, p.2).

A Deficiência Física Adquirida pode ser oriunda de causas variadas, como: acidente, trauma mecânico ou cognitivo, doença. A Deficiência Física Congênita é quando a pessoa nasce deficiente, como citado no parágrafo acima. O voleibol sentado pode ser praticado por deficientes físicos congênitos ou adquiridos, cujo o objetivo desse esporte é promover o amplo desenvolvimento do deficiente físico, onde ele terá um maior conhecimento do seu corpo e relação à mecânica do movimento.

Atualmente, afirma-se que tanto a PcD quanto o não-deficiente pode ser atleta, profissional ou amador, relacionar-se de maneira distinta com o fenômeno esportivo, nos ambientes onde está inserido, sob os sentidos no qual a prática possa tomar. Como na prática ou treinamento de qualquer esporte adaptado, ao trabalhar com o voleibol sentado, o profissional de Educação Física deve levar em conta as influências médicas, psicológicas, sociais e as adaptações individuais necessárias. O treinamento de voleibol sentado deve influenciar positivamente o desenvolvimento das habilidades específicas da referida modalidade e também o controle muscular.

A inclusão social garante às pessoas, em risco de pobreza e exclusão social (como os deficientes físicos), ganhar as oportunidades e os recursos necessários

para participar plenamente da vida econômica, social e cultural e para desfrutar de um padrão de vida que é considerado normal. Logo, ela garante que eles tenham uma maior participação na tomada de decisões que afetam suas vidas e de acesso aos seus direitos fundamentais (WARING & MASON, 2010 Apud ROSSI JUNIOR, 2016, p. 30).

O desporto adaptado é um importante meio de condicionamento e reabilitação física, social e psicológica para PcD, através de modificações em regras, metodologias, materiais e instalações, locais para as atividades possibilitando a participação das PcD nas mais diversas modalidades esportivas (DUARTE; WERNER, 1995 Apud CARDOSO, 2011, p. 2). Com o desporto adaptado proporciona-se condições para que essas pessoas se reconheça e redescubra como ser humano e busque seu desenvolvimento de forma lúdica e prazerosa.

Diversos benefícios podem ser evidenciados com a prática desportiva por PcD, destacam-se: reabilitação física, psicológica e social, melhoria geral da aptidão física, ganhos de independência, autonomia e autoconfiança para a realização de atividades da vida diária (AVD's), melhora da autoestima e do autoconceito dos praticantes (CARDOSO, 2011, p. 2-3).

COSTA (1992) lista, além de vários objetivos gerais, alguns objetivos mais específicos do esporte adaptado a DF. Dentre eles, destacam-se os seguintes: Desenvolver e aperfeiçoar a técnica e o manejo de cadeiras de rodas; Estimular as funções do tronco e dos membros superiores; Adaptar o movimento as limitações; Prevenir deficiências secundárias; Melhorar o equilíbrio e a coordenação, principalmente dos amputados; Desenvolver as funções gerais do corpo adaptando-o ao potencial residual.

3.1 Objetivos do esporte adaptado para deficientes físicos

O esporte adaptado persegue os mesmos objetivos do esporte para pessoas sem deficiência física (Netto, 1996, p.8).

O esporte como fator curativo

Para a PcD, o esporte é a forma mais natural de executar exercícios terapêuticos, complementando o trabalho de fisioterapia: traz benefícios à força muscular, coordenação, resistência, entre outros. Fazendo com que a PcD aprenda a superar a fadiga, que é um dos sintomas mais comuns nas fases mais tenras da recuperação nos casos de amputação de membros.

O componente recreativo do esporte e seu significado psicológico

A grande vantagem do esporte é em seu valor recreativo, não se tem mais dúvida de que muitos dos efeitos positivos do esporte sobre o DF perdem-se se ele não consegue estimulá-lo. Assim, o componente recreativo do esporte é um fator importante para o estabelecimento do equilíbrio psicológico, o qual capacita o indivíduo a lidar com a deficiência. Além disso, o esporte adaptado tem o objetivo de desenvolver a atividade mental, a autoestima, a dignidade pessoal, a autodisciplina e o sentido de grupo.

O esporte como meio de reintegração social

Considerado o objetivo mais nobre, este deve facilitar e acelerar a reintegração ou a integração social do DF na sociedade.

A maioria dos deficientes físicos pode praticar o voleibol sentado, seja os que utilizam cadeiras de rodas, com ou sem o uso de prótese. Podem ser necessárias algumas modificações no que tange a regra e os materiais utilizados. Essas

modificações são indispensáveis, pois só assim garante-se a prática desse esporte que, apesar da dificuldade e complexidade no seu aprendizado e na sua prática, traz enormes benefícios aos seus praticantes, faz com que seus participantes tenham que interagir com outras pessoas, sejam elas da mesma equipe ou da equipe adversária. Durante as competições e treinamentos, os participantes são estimulados pelo próprio jogo e/ou pelo professor de Educação Física a desenvolver atividades em pequenos e em grandes grupos, fomentando a integração, o convívio social e respeito às regras. O jogo de voleibol sentado caracteriza-se não só pelo desempenho individual de uma equipe, mas principalmente pela interação da equipe como um todo, onde há a interação entre os jogadores e pela diferenciação das tarefas. Além disso, observa-se uma melhora na autoestima e na autoconfiança, pois, devido à diferenciação das tarefas, possibilitam-se vivências positivas (sucesso) e uma melhor estimativa das potencialidades e dos limites impostos pela deficiência.

O voleibol sentado pode representar para a DF a única possibilidade de movimentar-se sem o auxílio de outra pessoa ou de próteses, bengalas, muletas ou cadeiras de rodas. De forma geral, as PcD devem ser estimuladas a praticar algum tipo de atividade física visando ter uma consciência sobre suas limitações em determinado movimento. Cada patologia apresenta características específicas que podem se tornar um impedimento na vida desse indivíduo, que podem ser superadas e ser motivo para a sua independência e desenvolvimento motor, tornando uma pessoa mais funcional e autônoma. Através do esporte adaptado estamos proporcionando condições para que se reconheçam como seres humanos, buscando seu desenvolvimento de forma lúdica e prazerosa (DE MATTOS, 2012, p. 23).

A prática desportiva traz benefícios para a PcD, podem ser destacados: reabilitação física, social, psicológica e melhoria geral da aptidão física, ganhos de independência e autoconfiança para realizar atividades da vida diária (AVD's), principalmente as relacionadas com os cuidados próprios, alimentação, melhora do autoconceito e da autoestima dos praticantes.

A reabilitação diz respeito ao desenvolvimento humano e capacidade de se adaptar nas diferentes fases da vida. Abrange os aspectos funcionais, educacionais, psíquicos, profissionais e sociais (BRASIL, 2008 apud CARDOSO 2011, p.2). Tem

como objetivo assegurar à PcD, maior participação na vida social e proporcionar a maior independência possível em atividades da vida diária.

Conforme Pereira (2009), quando abordamos o termo reabilitação, a intenção tanto pode ser direcionada na restauração de funções, como também pode se vincular ao processo de participação social da PcD. Todavia, essa reabilitação visa o desenvolvimento de recursos pessoais, habilidades e capacidades para promover a integração pessoal e a independência PcD, frente à variedade de condições e necessidades. Qualquer que seja a forma pela qual o indivíduo tenha a deficiência congênita ou adquirida, ela repercute com profundas implicações psicológicas, desde a rejeição pura e simples até a dificuldade de elaborar a própria diferença em relação aos outros. O aspecto social, juntamente com o psicológico e o biológico formam um tripé sobre o qual se apoia a experiência vivida de cada PcD.

No livro “O que é Esporte” (p. 26) o autor Manuel José Gomes Tubino distingue três dimensões sociais na prática do esporte. Ele as intitulou: esporte-educação; esporte-participação; esporte-performance ou de rendimento.

O objetivo de Tubino com a tripla distinção é claramente ético. Segundo ele, quando se fala em “direito ao esporte” ou “esporte para todos”, poderíamos acrescentar, em “inclusão através do esporte”, estamos falando da oportunidade de praticá-los sob alguma dessas dimensões. O autor acreditava que, dessas três, a que mais se adapta à prática de oportunizar esportes sem distinções sociais é a do “esporte-participação”. Os processos de inclusão através de esporte deveriam ter como foco o “esporte-participação” e o “esporte-educação”, e não o “esporte rendimento”. A competição inerente aos esportes de rendimento não trabalharia em favor dos propósitos generosos da inclusão e da igualdade. Sem dúvidas de que a visão multidimensional do autor incorpora elementos importantes para a compreensão do esporte como prática inclusiva. Contudo, aceitando-se a tripla dimensão e, como isso, as múltiplas possibilidades de inclusão, torna-se razoável pensar em tornar o esporte modelo de prática inclusiva para além dos objetivos educacionais e de lazer.

O esporte é uma prática social institucionalizada, e, além de uma arte, uma oportunidade de dedicação ocupacional e profissional. Assim, não deve ser pensado apenas como meio para o alcance de outros fins socialmente valorosos como o

alcance de objetivos sociais; o aprendizado de valores morais: como solidariedade, amizade e competição honesta e justa, favorecendo, assim, o convívio civilizado e sem violência (HELAL, 1990 apud DE AZEVEDO 2011, p 12).

A sociedade contemporânea se depara com o fenômeno esportivo, como um objeto heterogêneo, bastante presente no seu cotidiano. Suas formas de manifestação são representadas em diversas interpretações culturais e expressões, que adaptam-se de acordo com as expectativas, necessidades, limitações e objetivos dos sujeitos envolvidos com suas práticas (MARQUES, GUTIERREZ & ALMEIDA, 2006 Apud MARQUES 2009, p.5).

O princípio da inclusão social consiste na incorporação de corpos que se encontram fora dos padrões de normalidade (fisiológica, física, social e comportamental) estipulados por determinado grupo social e que necessitam de superação e compreensão daqueles inseridos nos padrões de normalidade para serem aceitos. O movimento de inclusão é uma forma elaborada que procura, através de ações articuladas, adaptar a pessoa com deficiência à sociedade e vice-versa (DUARTE & SANTOS, 2003 Apud MARQUES, 2009, p.5).

Portanto, o processo de adaptação visa facilitar a vida da PcD, favorecendo sua inclusão social através de meios apropriados e possibilitando seu crescimento pessoal através da oferta de desafios e necessidade de superação. O esporte adaptado é um exemplo, pois, abrange um maior leque de possibilidades. Pode ser definido como o fenômeno esportivo modificado ou criado para suprir as necessidades dos envolvidos (PACIOREK, 2004 apud MARQUES 2009, p.6). Ainda baseado no autor pode ser praticado em ambientes integrados, em que as PcD interajam com não-deficientes, ou em ambientes especiais, nos quais a participação é reservada a tais indivíduos.

O esporte adaptado está inserido em diversos ambientes e sob diferentes formas, porém, existe um movimento que se destaca: o esporte paralímpico, principal meio de divulgação do esporte adaptado, que tem nos Jogos Paralímpicos seu principal evento a nível mundial. A palavra “paralímpico” deriva da preposição

grega “para”, que significa “ao lado, paralelo” e da palavra “olímpico”, numa referência à ocorrência paralela entre os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos desde 1960. A palavra “paralímpico” era originalmente uma combinação de paraplégico e olímpico, entretanto, com a inclusão de outros grupos de PcD, e a união das associações ao movimento olímpico, ela tomou outra conotação (SENATORE, 2006 apud MARQUES et al 2009, p.6).

4. CONCLUSÃO

Atualmente é possível afirmar que tanto a PcD quanto o não-deficiente pode ser atleta, profissional ou amador, ou se relacionar de outra maneira com o fenômeno esportivo, em qualquer ambiente em que se encontre, sob todos os sentidos que a prática possa tomar. Como na prática ou treinamento de qualquer esporte adaptado, ao trabalhar com o voleibol sentado, o profissional de EF deve levar em conta as influências médicas, psicológicas, sociais e as adaptações individuais necessárias. O treinamento de voleibol sentado influencia positivamente o desenvolvimento das habilidades específicas da referida modalidade e também o controle muscular. Através de modificações nas regras, adaptações, metodologias, materiais e instalações, locais para as atividades, estamos possibilitando a participação das PcD no âmbito esportivo, a realização da prática do voleibol sentado. Essas modificações são indispensáveis pois garante com a prática desse desporto, apesar da dificuldade e complexidade no seu aprendizado, enormes benefícios aos seus praticantes, por ser um desporto coletivo, faz com que seus participantes tenham que interagir com outras pessoas (deficientes ou não), sejam elas da mesma equipe ou da equipe adversária. Tem como objetivo facilitar e acelerar a reintegração ou a integração social do DF na sociedade. O jogo de voleibol sentado caracteriza-se não só pelo desempenho individual de uma equipe, mas principalmente pela interação da equipe como um todo, onde há a interação entre os jogadores e pela diferenciação das tarefas. Além disso, observa-se uma melhora na autoestima e na autoconfiança, pois, devido à diferenciação das tarefas, possibilitam-se vivências positivas (sucesso) e uma melhor estimativa das potencialidades e dos limites impostos pela deficiência.

São evidenciados outros benefícios através do voleibol sentado, praticado por PcD, entre estes podem ser destacados: reabilitação física, social e psicológica, ganhos de independência e autoconfiança, melhoria geral da aptidão física para a realização de atividades da vida diária (AVD's), principalmente as relacionadas com os cuidados próprio, ir e vir e alimentação, melhora do autoconceito e da autoestima dos praticantes. Onde vincula-se ao processo de participação social da PcD, com isso, ela se insere em ambientes sociais frequentados por pessoas "ditas" normais. O princípio da inclusão consiste na incorporação de corpos que se encontram fora dos padrões de normalidade (fisiológica, física, social e comportamental) estipulados por determinado grupo social, que necessitam de superação e compreensão daqueles inseridos nos padrões de normalidade para serem aceitos.

O processo de adaptação da prática visa facilitar a vida da PcD, favorecendo a inclusão social através de meios apropriados e possibilitando seu crescimento pessoal através da oferta de desafios e necessidade de superação. O esporte adaptado é um exemplo, pois abrange um maior leque de possibilidades. Onde PcD interagem com não-deficientes, ou em ambientes específicos, nos quais a participação é reservada a tais indivíduos. Como pano de fundo está o processo de (re) inclusão social na vida pessoal do DF, feito através da prática do vôlei sentado, podemos destacar a independência da pessoa deficiente em realizar atividades de vida diária para que ele possa se inserir em qualquer ambiente, no convívio feito com outras pessoas, quando realizado atividades em grupo no âmbito esportivo proposto frequentado por pessoas deficientes ou não.

Sendo assim, chegamos à conclusão que o voleibol sentado realiza a inclusão social e promove diversos benefícios às pessoas com deficiência física, onde pode ser praticado somente por grupos de pessoas com deficiência ou mesclado com pessoas ditas "normais". Através da prática desse esporte, a PcD tende a melhorar diversos aspectos em seu corpo, seja no aspecto motor do movimento ou no aspecto cognitivo de ganhar confiança em realizar atividades da vida diária, o convívio com outras pessoas feitos através do voleibol sentado serve de pano de fundo para o convívio fora do âmbito esportivo em diversos ambientes.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Paulo H.; BARROS, Jônatas de F. O nível de participação do Estado na gestão do esporte brasileiro como fator de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência. **Revista brasileira de Ciência e Movimento**, v. 12, n. 1, p. 77-84, 2008.
- BATTISTELLA, Linamara Rizzo. Conceito de deficiência segundo a convenção da ONU e os critérios da CIF. Disponível em: Acesso em: 08 de jun. 2017
- BRASIL. A pessoa com deficiência e o Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.
- CAMARGO NETTO, Francisco; GONZALEZ, Jane da Silva. **Desporto adaptado a portadores de deficiência: voleibol**. Porto Alegre: UFRGS, INDESP, 1996. p. 7-9.
- CARDOSO, Vinícius Denardin. A reabilitação de pessoas com deficiência através do desporto adaptado. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 33, n. 2, 2011.
- CARVALHO, Camila Lopes; ARAÚJO, Paulo Ferreira; GORLA, José Irineu. Voleibol sentado: do conhecimento à iniciação da prática. **Conexões**, v. 11, n. 2, p. 97-126, 2013.
- COSTA, Alberto Martins da. **Educação Física e esportes adaptados**. Uberlândia; Universidade federal de Uberlândia, 1992.
- DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Página Eletrônica: <[https://www. planalto. gov. br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296. htm.](https://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>
- DE AZEVEDO, Marco Antônio Oliveira; GOMES FILHO, Arnóbio. Competitividade e inclusão social por meio do esporte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 33, n. 3, p. 589-603, 2011.
- DE MATTOS, Elisabeth. DEFICIÊNCIAS E SEUS TIPOS: ATIVIDADES MOTORAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MOTORA (2012).
- DUARTE, E.; SANTOS, T.P. Adaptação e inclusão. In: DUARTE, E.; LIMA, S.M.T. Atividade física para pessoas com necessidades especiais: experiências e intervenções pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. p.93-9.
- DUARTE, E.; WERNER, T. Conhecendo um pouco mais sobre as deficiências. In: Curso de atividade física e desportiva para pessoas portadoras de deficiência: educação à distância. Rio de Janeiro: UGF, v. 3, 1995.
- FEDERAL, SENADO. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. Brasília, 2006.

GIOIA, Fernanda Menegassi; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. O voleibol sentado: uma reflexão bibliográfica e histórica. **Lect. educ. fís. Deportes**, Buenos Aires, v. 123, p. 13, 2008.

HELAL, R. O que é sociologia do esporte. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MACEDO, Paula Costa Mosca. Deficiência física congênita e Saúde Mental. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 127-139, dez. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582008000200011&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 08 jun. 2017.

MARQUES, R.F.R.; GUTIERREZ, G.L.; ALMEIDA, M.A.B. Esporte na empresa: a complexidade da integração interpessoal. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v.20, n.1, p.27-36, 2006.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues et al. Esporte olímpico e paraolímpico: coincidências, divergências e especificidades numa perspectiva contemporânea. **Rev Bras Educ Fís Esporte**, v. 4, p. 365-77, 2009.

NETTO, Francisco Camargo (Coordenador Geral); Gonzalez, Jane da Silva (Coordenadora Técnica). **Desporto Adaptado a Portadores de Deficiências: Voleibol**. Porto Alegre: UFRGS, INDESP, 1996. CDU 796.325.056.26.

NOCE, Franco; SIMIM, Mário Antônio de Moura; MELLO, Marco Túlio de. A percepção de qualidade de vida de pessoas portadoras de deficiência física pode ser influenciada pela prática de atividade física?. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, 2009.

PACIOREK, M.J. Esportes adaptados. In: WINNICK, J.P. Educação física e esportes adaptados. Barueri: Manole, 2004. p.37-52.

PEREIRA, S. O. Reabilitação de Pessoas com deficiência no SUS: Elementos para um debate sobre integralidade. 2009. 113f. Dissertação (Mestrado) Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, 2009.

PEREIRA, Silvia de Oliveira. Reabilitação de pessoas com deficiência física no SUS: elementos para um debate sobre integralidade. 2009.

ROSSI JUNIOR, Renildo. Desporto e inclusão social. Estudo da Fundação de Apoio ao Cidadão e Mobilização Social (FAMFS), Feira de Santana, Bahia–Brasil. 2016.

TAJNIK, M. Diferenças entre o voleibol e o voleibol sentado. 2009. 69f. Tese (Educação Física Especial) - Faculdade de Desporto, Universidade de LJUBLJANI, LJUBLJANI, Eslovênia, 2009. (Tradução dos autores).

TUBINO, Manuel José Gomes. **O que é esporte**. Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 1999, p. 26-31.

SENATORE, V. Paraolímpicos do futuro. In: CONDE, A.J.M.; SOUZA SOBRINHO, P.A.; SENATORE, V. Introdução ao movimento paraolímpico: manual de orientação para professores de Educação Física. Brasília: Comitê Paraolímpico Brasileiro, 2006. Disponível em: <<http://www.informacao.srv.br/cpb/pdf/introducao.pdf>>

WARING, A., & MASON, C. (2010). Opening doors: promoting social inclusion through increased sport opportunities. *Sport in society*, 13(3), 517-529. doi: 10.1080/17430431003588192.

WINNICK, Joseph P.; Short, Francis X.; Lieberman, Lauren J.; and Houston-Wilson, Cathy, "Educacao Fisica e Esportes Adaptados. 3a ed." (2004). *Brockport Bookshelf*. 167. <<http://digitalcommons.brockport.edu/bookshelf/167>.>